



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS
CNPJ: 00.237.362/0001-09
www.ananas.to.gov.br



PROTOCOLO

Folha nº 123

Assinatura

DESPACHO DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas a Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** o Pregoeiro à autuação do Processo registro de preço para futura e eventual contratação **de empresa especializada para prestação de serviços de locação de palco, sonorização, iluminação cênica, túnel, painéis de LEDS, gerador de energia elétrica, tendas, banheiros químicos, mesas e cadeiras, camarins entre outros, destinados a realização de shows referente a eventos nas datas comemorativas e festividades no Município de Ananás, sendo Carnaval, dia das mães, padroeiro da cidade, cavalgada, festa junina, temporada da praia, dia das crianças, aniversário da cidade e por fim revellion 2024.**

DETERMINA o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, que seja feito urgentemente os procedimentos cabíveis, de acordo com as disposições estabelecidas pela legislação em vigor, especial a Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e Lei complementar de nº. 123.

CONSIDERANDO: Que existem as cotações de preço a qual teve por base para realização do termo de referência.

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Orçamentária conforme informação contábil constante nos autos do processo;

CONSIDERANDO: Que existe disponibilidade Financeira conforme declaração emitida pela Secretaria Municipal de Finanças.

Gabinete do Prefeito – TO, aos 17 dias do mês de janeiro de 2024.

VALDEMAR BATISTA NEPOMOCENO
Prefeito